



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 104/2019, de 17 de junho de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0299/2019, de 17 de maio de 2019**, que homologa o resultado da eleição para a coordenação do curso de Direito, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 23/2019 – CCDI**, de 12 de junho de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Direito, câmpus Mossoró.

Art. 2º Designar para Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso: **Ulisses Levy Silvério dos Reis e Luiz Felipe Monteiro Seixas**.

Art. 3º Dispensar da composição do Colegiado, os docentes **José Albenes Bezerra Júnior e Marianna Perantoni Pereira**.

Art. 4º Designar para compor o colegiado do curso, o docente **Felipe Araújo Castro**.

Art. 5º Reconduzir os representantes discentes que exercerão mandato até o término do mandato da atual composição: **Milena de Souza Batista** (titular) e **Afonso Falcão de Almeida Filho** (suplente).

Art. 6º Manter inalterados os demais membros, ficando o Colegiado composto pelos seguintes membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 103/2018**, de 11 de junho de 2018: **Ulisses Levy Silvério dos Reis** (presidente), **Luiz Felipe Monteiro Seixas** (vice presidente), **Mário Sérgio Falcão Maia**, **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira** e **Felipe Araújo Castro**.

II – Representantes discentes reconduzidos: **Milena de Souza Batista** (titular) e **Afonso Falcão de Almeida Filho** (suplente).

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2019.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação